

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a Emenda Regimental nº 03/2019, aprovada na sessão do dia 12 de setembro de 2019:

EMENDA REGIMENTAL Nº 03, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º - O art. 25 passa a vigorar acrescido do inciso VI:

“Art. 25 - Exige-se maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros para:”

(...)

“VI – alteração e aprovação deste Regimento Interno”

Art. 2º - Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019.

SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL
Presidente em exercício

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
Corregedora-Geral

MARCELO DALTRO LEITE
Membro

WALBERTO FERNANDES DE LIMA
Membro

LÍLIAN MOREIRA PINHO
Membro

ANNA MARIA DI MASI
Membro

DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA
Membro

VIVIANE TAVARES HENRIQUES
Membro

GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO
Membro

VERA REGINA DE ALMEIDA
Membro

Continuação das assinaturas da Emenda Regimental nº 03, aprovada na reunião de 12 de setembro de 2019.

Data da aprovação: 12.09.19.

Fonte de publicação: Diário Oficial Eletrônico do MPRJ de 13.09.19 ([Link](#))